



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 29, de 25 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública e servidora abaixo relacionados para atuarem nos Plantões e Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista-RR, durante o período abaixo, sem prejuízo de suas demais atribuições, conforme segue:

PERÍODO	DEFENSORA PÚBLICA	SERVIDORA
07/01 a 08/01	Dr. ^a Rosinha Cardoso Peixoto	Renata Rayany dos Santos Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral Interino